



**Prefeitura de Pinheiral - RJ**  
*Inspetor de Alunos*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais .....	1
Características de textos descritivos, narrativos e dissertativos .....	3
Elementos de coesão e coerência .....	4
Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos .....	6
Tempos e modos do verbo; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos .....	7
Metáfora, antítese, ironia.....	17
Uso dos pronomes; Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos.....	21
Elementos de composição das palavras.....	34
Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação .....	36
Concordância verbal e nominal .....	41
Sistema gráfico: ortografia.....	43
Regras de acentuação .....	44
Uso dos sinais de pontuação .....	46
Questões .....	50
Gabarito.....	60

## MATEMÁTICA

Números e Operações: Sistema de numeração decimal. Múltiplos e divisores de um número natural. Regras de divisibilidade. Números primos.....	1
Grandezas e Medidas: Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade, volume, tempo e massa.....	7
Espaço e Forma: Relações métricas no triângulo retângulo. Cálculo de áreas e perímetros. Relações lineares e angulares nos polígonos regulares.....	10
Tratamento da Informação: Interpretação de tabelas. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica.....	15
Sistema monetário Brasileiro.....	23
Equações e sistemas do 1º e 2º graus.....	26

# SUMÁRIO



Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números reais .....	36
Razão e proporção. Divisão direta e inversamente proporcional.....	39
Porcentagem .....	46
Média aritmética e ponderada .....	47
Operações com polinômios. Fatoração e Produtos Notáveis .....	48
Princípio multiplicativo .....	55
Questões .....	59
Gabarito.....	68

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ECA .....	1
LDB.....	66
Atribuição do Inspetor de Alunos.....	96
Estrutura Funcional da Escola.....	100
A escola e a Comunidade.....	101
Violência .....	120
Ética.....	124
Disciplina .....	125
Consciência e liberdade .....	132
Senso comum e bom senso .....	133
Responsabilidade; Dever e liberdade.....	134
LBI .....	135
Convivência Escolar.....	165
Relacionamento com pais e Professores.....	168
Rotina escolar.....	175
O Inspetor de Alunos e a escola.....	186
Questões .....	188
Gabarito.....	192

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



## SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

O sistema de numeração que normalmente utilizamos é o sistema de numeração decimal.

Os símbolos matemáticos utilizados para representar um número no sistema decimal são chamados de algarismos: **0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9**, ou algarismos indo-arábico (utilizados pelos hindus e árabes) que são utilizados para contagem.

### Leitura dos números decimais

Cada algarismo, da parte inteira ou decimal, ocupa uma posição ou ordem com as seguintes denominações:

Centenas	Dezenas	Unidades	Décimos	Centésimos	Milésimos	Décimos de milésimos	Centésimos de milésimos	Milionésimos
<b>Partes inteiras</b>			<b>Partes decimais</b>					

Lemos a parte inteira, seguida da parte decimal, acompanhada das palavras:

Décimos: quando houver uma casa decimal;

Centésimos: quando houver duas casas decimais;

Milésimos: quando houver três casas decimais;

Décimos de milésimos: quando houver quatro casas decimais;

Centésimos de milésimos: quando houver cinco casas decimais e, assim sucessivamente.

### Números com parte inteira

Podemos ler os seguintes algarismos abaixo com maior facilidade.

Classes	Milhões			Milhares			Unidades Simples		
	c	d	u	c	d	u	c	d	u
						2	7	5	6
		5	7	7	2	1	0	5	7
	3	7	6	1	0	3	0	3	5

2.756 → Dois mil setecentos e cinquenta e seis.

57.721.057 → Cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e um mil e cinquenta e sete.

376.103.035 → Trezentos e setenta e seis milhões, cento e três mil e trinta e cinco.

## MÚLTIPLOS E DIVISORES

Os conceitos de múltiplos e divisores de um número natural podem ser estendidos para o conjunto dos números inteiros<sup>1</sup>. Ao abordar múltiplos e divisores, estamos nos referindo a conjuntos numéricos que satisfazem certas condições. Múltiplos são obtidos pela multiplicação por números inteiros, enquanto divisores são números pelos quais um determinado número é divisível.

Esses conceitos conduzem a subconjuntos dos números inteiros, pois os elementos dos conjuntos de múltiplos e divisores pertencem ao conjunto dos números inteiros. Para compreender o que são números primos, é fundamental ter uma compreensão sólida do conceito de divisores.

<sup>1</sup> <https://brasilecola.uol.com.br/matematica/multiplos-divisores.htm>



**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

*Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.